




República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

PUBLICADO EM:

16 / 01 /2017


Odair Alves Pereira
Auxiliar Administrativo

DECRETO Nº 304/2017

Em 16 de Janeiro de 2017

EMENTA: Designa Neire Maria Fróes da Silva e Risonaldo Vieira Aragão para desempenhar as funções de Ouvidor-Geral e Ouvidor substituto e da outras providencias.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, combinado com o artigo 111 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º – Fica designada Neire Maria Fóes da Silva, RG 588049 SSP/SE e CPF 557.156.725-20 para desempenho das atividades de Ouvidora Geral, nos termos do Decreto n.º 303/2017.

Art. 2º – Fica designado Risonaldo Vieira Aragão, RG 666003 SSP/SE e CPF 265.346.905-78 para desempenho das atividades de Ouvidor substituto, nos termos do Decreto n.º 303/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 16 de Janeiro de 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal